

*Programa recomendado por meio do Ofício nº 212-30/2014 CTC/CAA II CGAA/DAV/CAPES, de 22 de dezembro de 2014.

EDITAL PPGFPI 06/2016 – DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2017.1

O Diretor do *Campus* Petrolina da Universidade de Pernambuco (UPE) e a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares, na forma regimental e de acordo com o estabelecido na Resolução CEPE-UPE nº 026/2014, tornam público o presente **Edital**, estabelecendo as normas para o **Processo de Seleção e Admissão** de estudantes ao **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Nível Mestrado, Modalidade Profissional**. O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPI) no dia 06/09/2016, e homologado pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa (CGA) da UPE *Campus* Petrolina, no dia 15/09/2016.

1 – DA INSCRIÇÃO

- 1.1** Exigir-se-á cópia autenticada de diploma, certidão ou certificado de conclusão do curso de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação; ou declaração da Secretaria Acadêmica do respectivo curso atestando que o/a candidato/está devidamente matriculado no último período em 2016.2.
- 1.2** A formalização da inscrição poderá ser feita pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPI) da UPE *Campus* Petrolina ou pelos Correios, via SEDEX, com data de postagem até o último dia da inscrição e recebimento pela Coordenação até o quinto dia útil após a postagem.
- 1.2.1** O envelope lacrado com toda documentação deve conter a seguinte identificação: Inscrição para a Seleção do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPI). Endereço: Universidade de Pernambuco *Campus* Petrolina. BR 203, Km 2, s/n. Vila Eduardo, Petrolina - PE, 56.328-900. **No verso do envelope deverá constar o nome e endereço do remetente.**
- 1.2.2** Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados e sem a identificação indicada no item **1.2.1**.



- 1.3** O período de inscrição será de 28 de setembro a 28 outubro 2016, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h, de segunda à sexta.
- 1.4** O resultado das etapas do processo de seleção será divulgado no site da UPE *Campus* Petrolina (<http://www.upe.br/petrolina>) e no mural central da universidade.
- 1.5** O pagamento da inscrição, no valor de R\$ 100,00, deverá ser efetuado por meio de depósito em conta identificada como IAUPE MESTRADO PROFISSIONAL PETROLINA, Banco do Brasil, Ag. 3234-4, Conta Corrente 10817-0.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

- 2.1** Ficha de inscrição preenchida conforme o **Anexo 1** deste Edital.
- 2.2** Uma foto 3 X 4 recente.
- 2.3** *Curriculum vitae*, modelo Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), completo, atualizado nos últimos 6 (seis) meses e comprovado;
- 2.4** Cópia autenticada dos seguintes documentos:
- a)** diploma, certidão ou certificado de conclusão do curso de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação. Aceitar-se-á, para fins de inscrição, declaração da Secretaria Acadêmica do respectivo curso atestando que o/a candidato/está devidamente matriculado no último período do curso em 2016.2. Caso o/a candidato/a seja aprovado/a no processo seletivo, deverá no ato da matrícula substituir esta declaração pelo diploma ou certificado de conclusão. Os diplomas obtidos no exterior deverão ter sido validados por universidade brasileira ou ter visto consular.
 - b)** histórico acadêmico de graduação oficial emitido pela Secretaria Acadêmica e/ou órgão equivalente;
 - c)** RG, CPF, título de eleitor e comprovante da última eleição, certidão de casamento ou de separação legal, comprovante de quitação do serviço militar para candidatos do sexo masculino, passaporte no caso de ser estrangeiro;
 - d)** declaração de vínculo institucional para os casos de: professor (a) em exercício do magistério e professor (a) da UPE, conforme item **3 Da oferta de vagas**.
- 2.5** As cópias podem ser autenticadas em cartório ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPPI) da UPE *Campus* Petrolina, mediante conferência com o original.
- 2.6** Duas cópias impressas do pré-projeto, **sem identificação do candidato**, o qual deverá seguir o modelo do **Anexo 2** deste Edital.
- 2.7** O pré-projeto deve estar vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGFPPI da UPE e a uma área de atuação dos docentes orientadores do Programa (**Anexo 3**).



- 2.8** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser paga conforme item 1.5 deste edital.
- 2.9** O candidato estrangeiro ou residente no exterior deverá enviar pelos correios, por meio do serviço de encomenda expressa de documentos, cópia de todos os documentos conforme os itens **2.1 a 2.8**. Além disso, deverá apresentar: diploma de graduação validado por instituição reconhecida pelo MEC e certificado de proficiência na Língua Portuguesa para os estrangeiros.
- 2.10** O candidato com documentação incompleta terá sua inscrição indeferida. Toda documentação deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPPi), em envelope lacrado com etiqueta de identificação e assinado no lacre. Não será realizada conferência da documentação dos candidatos no ato da inscrição, ficando estes responsáveis pela entrega da documentação correta.
- 2.11** O candidato somente poderá inscrever-se para uma única linha de pesquisa.
- 2.12** Somente será aceita uma inscrição por candidato.
- 2.13** Não haverá ressarcimento de qualquer despesa realizada pelo candidato na formalização do seu processo de candidatura.
- 2.14** Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as disposições contidas no presente Edital.

3 – DA OFERTA DE VAGAS

- 3.1** São oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas, as quais poderão não ser preenchidas na sua totalidade, dependendo dos resultados da seleção, da nota de corte definida neste Edital e da disponibilidade de professores.
- 3.2** As 25 vagas são distribuídas em: **a)** 15 para professores dos diferentes níveis de ensino (Educação Básica e Educação Superior) em exercício no magistério, **b)** 02 para professores da UPE, e **d)** 09 para público em geral.
- 3.3** A admissão ao Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Prática Interdisciplinares (PPGFPPi) dependerá, além da aprovação no processo seletivo, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas por cada orientador (**Anexo 3**).

4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

A seleção será coordenada por uma Comissão de Seleção presidida pela coordenação do PPGFPPI e compreenderá as seguintes etapas:

- Etapas**
- Etapas**
- Etapas**
- Etapas**



Etapa 4 – Análise do *curriculum vitae* (Peso 1) – Classificatória.

ETAPA 1 – A análise do pré-projeto caberá ao Colegiado Pleno do Curso do PPGFPPI da UPE. A(s) banca(s) examinadora(s) será(ão) composta(s) por membros das respectivas linhas de pesquisa.

4.1.1 São critérios de avaliação do pré-projeto:

- a) aderência à linha de pesquisa pretendida (**peso 3**);
- b) redação (**peso 2**);
- c) estrutura e forma (**peso 1**);
- d) relevância, realizabilidade, originalidade (**peso 2**);
- e) consistência teórico-metodológica (**peso 2**).

4.1.2 Esta etapa eliminatória e classificatória tem peso 3 (três) na Seleção.

4.1.3 A essa etapa será atribuída nota com uma casa decimal entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) e exigida nota igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação e classificação.

4.1 ETAPA 2 – Prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, sem consulta, com duração máxima de 03 (três) horas, em forma de texto dissertativo sobre um dos temas relacionados à área de concentração do Mestrado (Educação), sorteado na hora da realização da prova (**Anexo 5**).

4.1.1 Os candidatos deverão se apresentar ao local de realização da prova munidos de documento oficial de identificação (com foto) e caneta esferográfica azul ou preta, com 1 (uma) hora de antecedência do início da prova escrita. Não será permitido o acesso às dependências da UPE após às 8h30min.

4.1.2 Aqueles que não apresentarem a documentação oficial de identificação serão eliminados do processo de seleção.

4.2.3 Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais da Seleção, sendo vedada a utilização de telefones celulares ou qualquer outro aparelho de transmissão e recepção de dados. O descumprimento deste item acarretará na eliminação do candidato.

4.2.4 A prova será identificada por número de inscrição.

4.2.5 A correção da prova de escrita caberá ao Colegiado Pleno do Curso do PPGFPPI da UPE. A(s) banca(s) examinadora(s) será(ão) composta(s) por membros das respectivas linhas de pesquisa.

4.2.6 São critérios de correção da prova de escrita:

- a) redação legível, clara, objetiva, correta e consistente (**peso 3**);
- b) articulação de ideias e conceitos (**peso 3**);
- c) capacidade argumentativa e análise crítica (**peso 4**).

4.2.7 Esta etapa eliminatória e classificatória tem peso 4 (quatro) na Seleção.



4.2.8 À essa etapa será atribuída nota com uma casa decimal entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) e exigida nota igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação. Classificação

4.3. ETAPA 3 – Arguição oral. A terceira etapa do processo seletivo consiste na arguição e defesa oral do pré-projeto, onde procurar-se-á conhecer as aptidões do candidato, bem como seu potencial para desenvolver pesquisa científica em educação.

- a) Apresentação do pré-projeto (**peso 4**);
- b) capacidade de articulação teórico-empírica (**peso 3**);
- c) experiência acadêmica e expectativas em relação ao curso (**peso 3**).

4.3.1 A essa etapa tem peso 2 e será atribuída nota com uma casa decimal entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

4.4 ETAPA 4 – Análise do currículo. Na quarta etapa serão consideradas as pontuações constantes deste Edital (**Anexo 4**).

4.4.1 Esta etapa classificatória tem peso 1 (um) na Seleção.

4.4.2 A essa etapa será atribuída nota com uma casa decimal entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

4.4.3 Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver maior nota no pré-projeto;
- b) obtiver maior nota na prova escrita;
- c) obtiver maior nota na arguição oral;
- d) obtiver maior nota na análise do currículo.

5 – DA ESTRUTURA DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL

5.1 O curso de Mestrado Profissional está organizado na área de concentração Educação, dividida em duas linhas de pesquisa:

a) Políticas Educacionais, Formação Docente e Práxis Pedagógica

Esta linha compreende estudos relacionados a três grandes eixos, quais sejam as políticas educacionais, formação de professores e práticas pedagógicas. Estes eixos serão abordados em perspectiva interdisciplinar e contemplam os desafios colocados à escola na sociedade contemporânea. As pesquisas desta linha buscam contribuir de maneira positiva para a melhoria da qualidade do ensino na Educação Básica, desencadeando outras formas de pensar sobre o saber-fazer docente.

b) Educação, meio ambiente e saúde

Esta linha visa desenvolver estudos interdisciplinares voltados à prática docente em espaços formais e não formais de ensino. As pesquisas desta linha visam contribuir para um estreitamento do diálogo entre diferentes áreas de formação, buscando compreender a realidade do semiárido brasileiro através de agendas transversais e interdisciplinares.



- 5.2** A Estrutura Curricular do Programa compreende 30 créditos, sendo 08 créditos de disciplinas obrigatórias do curso, 04 créditos de disciplinas obrigatórias da linha de
- 5.3** pesquisa a que o discente está vinculado, 08 créditos de disciplinas eletivas, 04 créditos de atividades programadas (participação em seminários, cursos e eventos científicos, publicações) e 06 créditos de trabalho de conclusão.
- 5.4** Haverá Estágio Docência obrigatório, configurando-se em experiência significativa para os discentes de pós-graduação, totalizando 60h, sendo facultativo aos professores de ensino superior.
- 5.5** Os candidatos classificados poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas na respectiva linha de inscrição.

6 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

No documento com a relação dos candidatos aprovados para o Programa de Pós-Graduação (PPGFPPI), constará a classificação dos candidatos aprovados, sendo divulgadas suas respectivas notas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Prática Interdisciplinares (PPGFPPI), no quadro de editais (próximo a sala da direção) e no site (<http://www.upe.br/petrolina>).

7 – DO LOCAL DAS INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

Secretaria do Pós-Graduação em Formação de Professores e Prática Interdisciplinares (PPGFPPI) (sala 13, terceiro andar do prédio C). Universidade de Pernambuco (UPE) *Campus* Petrolina, BR 203, KM 2, s/n, Bairro Vila Eduardo, Petrolina - PE, CEP: 56.328-900. Informações pelo telefone (87) 3866.6501. Horário das 08h às 12h e das 14 às 18h. ou pelo endereço eletrônico: petrolina.ppgfp@upe.br.

8 – CRONOGRAMA (ver ANEXO 6)

9 – DOS RECURSOS

- 9.1** Pedidos de revisão de notas devem ser apresentados à Comissão de Seleção, devidamente formalizados, observado o prazo regimental máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, conforme disposto do cronograma.
- 9.2** Os alunos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo tais documentos serão fragmentados para destinação à reciclagem.



10 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será efetuada mediante apresentação de cópia e original dos seguintes documentos: RG, CPF, Diploma, Histórico escolar, foto 3X4 e declaração de compromisso e

disponibilidade para assistir às aulas, que são de natureza presencial, com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada componente curricular cursado, constante na ficha de matrícula.

11 – DO CURSO

O curso terá duração mínima de doze meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses. Em casos excepcionais, poderá haver uma prorrogação máxima de seis meses, desde que aprovada pelo Colegiado do PPGFPI e devidamente solicitada e justificada pelo orientador, considerando a data de matrícula no curso.

12 – DOS CASOS OMISSOS

Compete ao Diretor da UPE *Campus* Petrolina e a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Prática Interdisciplinares (PPGFPI) decidir sobre os casos omissos neste **Edital**, em conformidade com as Normas Gerais de Pós-Graduação e Pesquisa e com o Regimento Geral da Universidade de Pernambuco (UPE).

Petrolina, 29 de setembro de 2016.



Prof. Ms. Moisés Diniz de Almeida
Diretor da UPE *Campus* Petrolina
Matrícula 6876-4
Universidade de Pernambuco



Profa. Dra. Virgínia Pereira da Silva de Ávila
Coordenadora do PPGFPI
Matrícula 12241-6
Universidade de Pernambuco



ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS GERAIS			Foto 3X 4 (colar ou copiar uma foto recente)
<input type="checkbox"/> Prof. (a) em exercício no magistério <input type="checkbox"/> Cotas raciais <input type="checkbox"/> Professores(as) UPE <input type="checkbox"/> Público em geral			
Nome completo:			
Gênero: M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
RG:	Data de emissão: ___/___/_____		
Órgão emissor do RG:			
Local de nascimento:		Data de nascimento: ___/___/_____	
CPF:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Fone Residência: ()		Fone Celular: ()	
E-mail:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
Curso de graduação em:		Bacharelado <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/>	
Nome da Instituição:			
Ano de conclusão:			
Possui vínculo empregatício atualmente? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>			
Nome da instituição de vínculo:			
Cargo:			
É docente em instituição de ensino: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>			
Nome da Instituição:			
LINHA DE PESQUISA NA QUAL DESEJA SE INSERIR			
<input type="checkbox"/> Linha 1: Políticas Educacionais, Formação Docente e Práxis Pedagógica			
<input type="checkbox"/> Linha 2: Educação, meio ambiente e saúde			
Indique o nome de até três orientadores por ordem de preferência (Ver Anexo 3)			

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares, da UPE, e aceito submeter-me as essas.			
Petrolina, ___ / ___ / 2016.			
Assinatura: _____			



ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE PRÉ-PROJETO

Entre 5 e 10 páginas contendo as seguintes especificações obrigatórias (vide roteiro a seguir): formato A4; margens superior e esquerda 3 cm; margens inferior e direita 2 cm; parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 0 pt (Depois) e espaçamento entre linhas de 1,5; fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12. A Capa é opcional, porém Folha de Rosto e Sumário são itens obrigatórios. Observar as normas da ABNT 2016.

Deverá constar da introdução uma reflexão sobre suas experiências de trabalho e/ou estudos; as razões que levaram a buscar o mestrado do PPGFPI; as razões para a escolha da linha de pesquisa de seu interesse; o tema que pretende desenvolver no trabalho de conclusão.

1. TÍTULO DO PROJETO
2. LINHA DE PESQUISA DO ORIENTADOR (Anexo 3)
3. INTRODUÇÃO (problemática, objeto de pesquisa e fundamentação teórica)
4. JUSTIFICATIVA (relevância social e científica da proposta; articulação ensino-pesquisa-extensão)
5. OBJETIVOS (geral e específicos)
6. METODOLOGIA
7. CRONOGRAMA
8. ORÇAMENTO (caso necessário, visando demonstrar viabilidade do projeto)
9. REFERÊNCIAS



ANEXO 3 – INFORMAÇÕES SOBRE OS DOCENTES

Linha de Pesquisa: Políticas Educacionais, Formação Docente e Práxis Pedagógica

Docente (clique para acessar o currículo)	Vagas disponíveis
Adelina Maria Salles Bizarro	00
Antônio Marcos dos Santos	02
Iracema Campus Cusati	02
Janaina Guimarães da Fonseca e Silva	02
Josenilton Nunes Vieira	00
Marcelo Silva de Souza Ribeiro	00
Mirtes Ribeiro de Lira	00
Raimunda Áurea Dias de Sousa	02
Virginia Pereira da Silva de Ávila	02
Total	10

Linha de Pesquisa: Educação, meio ambiente e saúde

Docente (clique para acessar o currículo)	Vagas disponíveis
Cristhiane Maria Bazílio de Omena	02
Marianne Louise Marinho Mendes	01
Maria Antonieta A. de Souza Barroso	01
Maria Jorge dos Santos Leite	02
Maryluce Albuquerque da Silva Campos	01
Paulo Adriano Schwingel	02
Rita di Cássia Oliveira Angêlo	02
Ricardo Kenji Shiosaki	02
Tarcisio Fulgêncio Alves da Silva	02
Total	15



ANEXO 4 – PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Formação e titulação (Pontuação máxima 1,0)	
Curso de especialização (mínimo de 360 horas)	0,4 por curso
Curso de mestrado reconhecido pelo MEC	0,8 por curso
Cursos de aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas)	0,25 por curso
Cursos entre 60 e 180 horas	0,15 por curso
Experiência profissional dos últimos 5 anos (Pontuação máxima 5,0)	
Atuação em área de docência (educação básica, técnico e nível superior)	0,75 por ano de atuação
Atuação em área afim ao mestrado, excluindo a área de docência	0,5 por ano de atuação
Participação em pesquisa científica como bolsista	0,3 por pesquisa
Participação em pesquisa científica como voluntário	0,15 por pesquisa
Participação em projeto de extensão como bolsista	0,3 por projeto
Participação em projeto de extensão como voluntário	0,15 por projeto
Participação em Grupo de Pesquisas do CNPQ	0,1 por Grupo de Pesquisa
Atuação como supervisor de estágio	0,75 por ano de atuação
Atuação como gestor escolar	0,75 por ano de atuação
Atuação como coordenador pedagógico	0,75 por ano de atuação
Produção dos últimos 5 anos (Pontuação máxima 4,0)	
Artigos publicados em periódicos científicos e/ou anais de congresso.	0,3 por artigo – até 1,2
Artigos aceitos para publicação	0,15 por artigo – até 0,60
Livro – autoria individual	0,6 por livro – até 1,8
Livro – organização	0,5 por livro – até 1,5
Livro – coautoria	0,4 por livro – até 1,2
Capítulo de livro	0,3 por capítulo – até 1,2
Produção técnica e/ou premiação na área de educação	0,2 por produção – até 1,0
Participação em bancas de conclusão de cursos ou concurso público	0,1 por produção – até 1,0
Resumos expandidos publicados em anais de congressos	0,05 por produção – até 1,0
Resumos simples publicados em anais de congressos	0,03 por produção – até 1,0

Os comprovantes do currículo deverão ser atestados pelos órgãos de fomento, pelas pró-reitorias ou órgãos responsáveis correspondentes. No caso das atividades de pesquisa e de extensão, os atestados deverão ser emitidos pelas coordenações setoriais, chefias departamentais ou órgãos responsáveis correspondentes.



ANEXO 5 – TEMAS E REFERÊNCIAS BÁSICAS

Tema: Formação Continuada e valorização dos professores

Tema: A interdisciplinaridade no processo ensino-aprendizagem

Tema: A pesquisa na formação de professores

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

ANDRÉ, Marli E. D. A. de. O que é um estudo de caso qualitativo em educação? In: Revista da FAEEDBA – **Educação e Contemporaneidade**, Salvador, v. 22, n. 40, p. 95-103, jul./dez.

2013. Disponível em: <http://www.revistas.uneb.br/index.php/faeeba/article/view/753/526>.

Acesso em: 07. set. 2016.

Formação de professores no Brasil: diagnóstico, agenda de políticas e estratégias para a mudança / Fernando Luiz Abrucio, coordenação. – São Paulo: Moderna, 2016.

Para baixar: <http://www.todospelaeducacao.org.br/biblioteca/1543/formacao-de-professores-no-brasil---diagnostico-agenda-de-politicas-e-estrategias-para-a-mudanca/>

FAZENDA, Ivani (Org.) **O Que é interdisciplinaridade?** / Ivani Fazenda (org.). – São Paulo :

Cortez, 2008. Disponível em: <https://bibliotecadafilo.files.wordpress.com/2013/11/fazenda-o-que-c3a9-interdisciplinaridade.pdf>. Acesso em: 03 set. de 2016.

GATTI, Bernadete Angelina. A formação inicial de professores para a educação básica: as licenciaturas. In: **REVISTA USP**, São Paulo, n. 100, p. 33-46. DEZEMBRO/JANEIRO/FEVEREIRO 2013-2014. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/76164/79909>.

Acesso em 07 set. 2016.

GATTI, Bernadete Angelina. A construção metodológica da pesquisa em educação: desafios. In: **RBPAE** - v. 28, n. 1, p. 13-34, jan/abr. 2012. Disponível em:

<http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpaee/article/view/36066/23315>. Acesso em 03 set. 2016

Ler e escrever na EJA: práticas interdisciplinares. **Caderno de EJA** / org. Nilda Stecanela. – Caxias do Sul, RS: Educus, 2013. Disponível em:

https://www.uces.br/site/midia/arquivos/CADERNO_3_ler_escrever.pdf. Acesso em:06 set. 2016.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita:** repensar a reforma, reformar o pensamento. Tradução de Eloá Jacobina. 9. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

Peleias, Ivam Ricardo et al. Interdisciplinaridade no ensino superior: análise da percepção de professores de controladoria em cursos de ciências contábeis na cidade de São Paulo. In: *Avaliação*, Campinas; Sorocaba, SP, v. 16, n. 3, p. 499-532, nov. 2011. Disponível em:

www.scielo.br/pdf/aval/v16n3/v16n1a02.pdf. Acesso em 07 set. 2016.

Perspectivas atuais na formação de professores. /Ricardo Luiz de Bittencourt; Neila Carla Camerini (Organizadores). – Rio de Janeiro: Dictio Brasil, 2016. p. 219-246; 297-313.





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DE
PROFESSORES E PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES
MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS PETROLINA



<http://www.youblisher.com/p/1492041-Perspectivas-atuais-na-formacao-de-professores/>

PIRES, Marília Freitas de Campos. Multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade no ensino. **Interface (Botucatu)**, Botucatu, v. 2, n. 2, p. 173-182, fev. 1998. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32831998000100010&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 03 set. 2016.
<http://dx.doi.org/10.1590/S1414-32831998000100010>.

SAVIANI, Dermeval. Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro. **Revista Brasileira de Educação**. v. 14 n. 40 jan./abr. 2009.
<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v14n40/v14n40a12.pdf>



ANEXO 6 – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORA
Publicação do Edital	28 de setembro de 2016	até às 23h59
Inscrições	30 de setembro a 28 outubro 2016	das 8h às 12h e 14h às 17h
Divulgação das inscrições	Até 04 de novembro de 2016	até às 23h59
Prazo para recursos	07 e 08 de novembro de 2016	até às 16h
Inscrições homologadas	09 de novembro de 2016	até às 23h59
Análise do pré-projeto	10 a 15 de novembro de 2016	até às 23h59
Resultado análise pré-projeto	16 de novembro 2016	até às 23h59
Prazo para recursos	17 e 18 de novembro de 2016	até às 16h
Homologação aprovados na Etapa 1	18 de novembro de 2016	até às 23h59
Prova escrita	20 de novembro 2016	das 8h às 12h
Aprovados prova escrita	até 25 de novembro de 2016	até às 23h59
Prazo para recursos	28 e 29 de novembro de 2016	até às 16h
Homologação aprovados na Etapa 2	30 de novembro 2016	até às 23h59
Arguição oral	02 a 08 dezembro de 2016	Até às 23h59
Resultado arguição oral	Até 09 de dezembro de 2016	até às 23h59
Prazo para recursos	07 e 08 de dezembro de 2016	até às 16h
Homologação dos classificados na Etapa 3	09 de dezembro de 2016	até às 23h59
Análise do curriculum vitae	12 a 15 de dezembro de 2016	Até as 23h59
Divulgação do resultado curriculum vitae	15 de dezembro 2016	até às 23h59
Prazo para recursos	16 e 19 de 2016	até às 23h59
Homologação dos classificados na Etapa 4	20 de dezembro	A partir das 18h
Homologação dos aprovados no processo seletivo	20 de dezembro de 2016	até às 23h59
Matrícula	06 a 10 de fevereiro 2017	8h às 14h
Início das aulas	A definir	-

